

CE 1333/2025 – GRSS

São Sebastião do Paraíso, 10 de abril de 2025

Aos Excelentíssimos
Vereadores da Câmara Municipal
Heder Prates da Silva – Vice-presidente da Câmara Municipal
Flávio Bernardes – Presidente da Câmara Municipal
Jacuí / MG

Referência / Assunto: Ofício nº 12/2025 / Solicita atendimento presencial e outro.

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação em referência, a COPASA MG informa que conforme a Resolução nº 148 da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE MG, de 15/03/2021, em seu Art. 25 onde declara que,

“II – 4 (quatro) horas diárias em localidades com mais de 2.000 economias até 5.000 economias;”


Portanto, a agência de atendimento deste município ficará aberta para atendimento ao público de segunda feira à sexta feira, no período das 13hs às 17hs.

Informamos ainda que o acionamento dos conjuntos motobombas ocorrem de forma automática, no momento do retorno da energia elétrica. Somente haverá intervenção manual, se ocorrer alguma avaria na estação elevatória, necessitando assim de reparo eletromecânico.

Ante ao exposto, a COPASA MG reafirma, respeitosamente, o seu compromisso em buscar a universalização dos serviços de água com qualidade, sustentabilidade, segurança e respeito à vida a toda comunidade.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Sérgio Luís Resende
Gerência Regional de São Sebastião do Paraíso

Wellington Luiz Vieira
Matr.: 15923